



P R E F E I T U R A M U N I C I P A L
CONCEIÇÃO DAS ALAGOAS

Governo de Todos
Administração 2005/2008

LEI MUNICIPAL N.º 2.024/2008

**“MODIFICA O ANEXO IV DA LEI MUNICIPAL Nº 1.515/2003,
COM O OBEJTIVO DE AUMENTAR O NÚMERO DE VAGAS NO
QUADRO DO MAGISTÉRIO MUNICIPAL”.**

O Povo do Município de Conceição das Alagoas, Estado de Minas Gerais, por seus representantes na Câmara Municipal, aprovou, e eu, Prefeito Municipal, em seu nome, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica modificado o anexo IV da Lei Municipal nº 1.515/03, com o objetivo de aumentar o número de vagas no serviço público municipal, da seguinte forma:

CARGO	VAGAS
Professor (Pro)	244

Art. 2º - Permanecem inalteradas e em pleno vigor as demais disposições da Lei Municipal nº 1.515/03 e suas alterações.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Conceição das Alagoas/MG, 26 de junho de 2008.

FELIPE MANSUR NETO
Prefeito Municipal